



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI Nº 200/2007

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, NO VALOR DE R\$. 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

**ALTAMIR KURTEN**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2007, no valor de R\$. 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS), para atender as seguintes dotações orçamentária.

### 01 – CÂMARA MUNICIPAL

0002.01.001.01.031.0001.2001.3190.1100 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$.	15.000,00
0006.01.001.01.031.0001.2001.3390.1400 – Diárias - Civil	R\$.	3.000,00
0010.01.001.01.031.0001.2001.3390.3900 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	15.000,00

### 02 – GABINETE DO PREFEITO

0022.02.001.04.122.0003.2012.3390.1400 - Diárias – Civil	R\$.	5.000,00
0023. 02.001.04.122.0003.2012.3390.3000 - Material de Consumo	R\$.	1.000,00
0025. 02.001.04.122.0003.2012.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	4.000,00

### 03 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0032.03.001.04.122.0004.2003.3390.3000 - Material de Consumo	R\$.	4.000,00
0035.03.001.04.122.0004.2003.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	1.000,00
0036.03.001.04.122.0004.2003.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P;J.	R\$.	18.000,00
0029.03.001.04.122.0004.2003.3190.1100 - Vencimentos Vantagens Fixas	R\$.	7.000,00

### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0046.04.001.04.123.0006.2005.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	2.000,00
0048.04.001.04.123.0006.2005.3190.1300 - Obrigações Patronais	R\$.	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0084.05.001.12.361.0010.2008.3390.1400 - Diárias - Civil	R\$. 2.000,00
0089.05.001.12.361.0010.2008.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$. 5.000,00
0485.05.012.12.365.0015.2150.3390.3000 - Material de Consumo	R\$. 4.000,00
0468.05.012.12.361.0009.2147.3191.1300 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$. 14.000,00
0471.05.012.12.365.0015.2148.3191.1300 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$. 4.000,00
0484.05.012.12.365.0015.2150.3191.1300 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$. 6.000,00
0492.05.012.12.366.0014.2151.3191.1300 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$. 2.000,00
0478.05.012.12.361.0009.2149.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$. 20.000,00

### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0138.06.001.10.122.0016.2018.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$. 4.000,00
0465.06.002.10.122.0016.2019.3191.1300 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$. 15.000,00
0134.06.001.10.122.0016.2018.3190.1300 - Obrigações Patronais	R\$. 10.000,00
0418.06.002.10.302.0019.1010.3370.4100 - Contribuições	R\$. 15.000,00
0139.06.001.10.122.0016.2018.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$. 10.000,00
0171.06.002.10.304.0019.2024.3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$. 8.000,00

### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0426.07.001.04.122.0028.2014.3390.3000 - Material de Consumo	R\$. 4.000,00
0424.07.001.04.122.0028.2014.3190.1100 - Vencimentos Vantagens Fixas	R\$. 18.000,00

### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

0439.08.002.25.752.0026.2016.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$. 10.000,00
0232.08.001.04.122.0024.2025.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$. 12.000,00
0230.08.001.04.122.0024.2025.3390.3000 - Material de Consumo	R\$. 20.000,00

### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IND. COM. TUR. CIEN. TECNOLOGIA

0443.09.001.04.122.0021.2021.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$. 10.000,00
0442.09.001.04.122.0021.2021.3390.3000 - Material de Consumo	R\$. 12.000,00
0440.09.001.04.122.0021.2021.3190.1100 - Vencimentos Vantagens Fixas	R\$. 10.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do credito adicional , aberto no Artigo 1º da Presente Lei será utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados

### 01 – CÂMARA MUNICIPAL

0011.01.001.01.031.0001.2001.4490.5200 – Equipamentos Material Permanentes	R\$. 33.000,00
--	----------------

### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0050.04.001.04.123.0006.2005.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$. 4.000,00
0361.04.001.04.125.0006.1003.4490.5200 – Equipamentos Material Permanente	R\$. 1.500,00
0360.04.001.04.125.0006.1003.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$. 2.000,00
0357.04.001.04.125.0006.1003.3390.3000 - Material de Consumo	R\$. 4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

## 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0125.05.001.12.364.0013.2017.3390.3000 - Material de Consumo	R\$.	4.500,00
0393.05.006.27.812.0017.1007.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$.	4.500,00
0392.05.005.13.392.0011.2048.4490.5200 - Equipamentos Material Permanente	R\$.	4.500,00
0376.05.002.12.361.0009.2042.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	9.500,00
0378.05.002.12.361.0009.2042.4490.5200 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	19.500,00
0333.05.005.13.392.0011.1005.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$.	4.500,00
0334.05.005.13.392.0011.1005.4490.5200 - Equipamentos Material Permanente	R\$.	4.500,00
0387.05.005.13.392.0011.2048.3190.1100 - Vencimentos Vantagens Fixas	R\$.	5.000,00
0404.05.002.12.361.0009.1019.3390.3000 - Material de Consumo	R\$.	5.000,00
0405.05.002.12.361.0009.1019.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	5.000,00
0406.05.002.12.361.0009.1019.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	5.000,00
0408.05.002.12.361.0009.1019.4490.5200 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	3.000,00
0483.05.012.12.365.0015.2150.3190.1300 - Obrigações Patronais	R\$.	10.000,00
0488.05.012.12.365.0015.2150.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$.	14.900,00
0491.05.012.12.366.0014.2151.3190.1300 - Obrigações Patronais	R\$.	5.000,00
0469.05.012.12.365.0015.2148.3190.1100 - Vencimentos Vantagens Fixas	R\$.	50.000,00
0499.05.012.12.366.0014.2153.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$.	2.500,00
0494.05.012.12.367.0052.2152.3190.1300 - Obrigações Patronais	R\$.	4.000,00
0470.05.012.12.365.0015.2148.3190.1300 - Obrigações Patronais	R\$.	2.800,00
0500.05.012.12.366.0014.2153.4490.5200 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	2.200,00
0501.05.012.12.367.0052.2154.3390.3000 - Material de Consumo	R\$.	5.000,00
0502.05.012.12.367.0052.2154.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	3.000,00
0503.05.012.12.367.0052.2154.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	10.000,00
0504.05.012.12.367.0052.2154.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$.	5.000,00
0505.05.012.12.367.0052.2154.4490.5200 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	10.000,00

## 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0169.06.002.10.303.0019.2026.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	4.500,00
0147.06.002.10.122.0016.2019.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	7.000,00
0400.06.002.10.301.0018.2046.3390.3000 - Material de Consumo	R\$.	5.000,00
0401.06.002.10.301.0018.2046.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	5.000,00
0420.06.002.17.512.0020.1014.3390.3000 - Material de Consumo	R\$.	4.500,00
0422.06.002.17.512.0020.1014.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$.	9.900,00

## 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0290.07.002.08.244.0033.1029.3390.3900 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	4.000,00
0263 .07.002.16.482.0029.1011.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$.	5.000,00
0291.07.002.08.244.0033.1029.3390.4800 - Outros Auxílios Financeiros	R\$.	4.500,00
0289.07.002.08.244.0033.1029.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros - P.F.	R\$.	4.500,00
0431.07.003.08.243.0032.2033.3390.3600 - Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	3.000,00
0434.07.003.08.243.0032.2033.4490.5200 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	3.000,00

## 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

0225.08.001.15.451.0023.1021.4490.5100 - Obras e Instalações	R\$.	4.900,00
--	------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IND. COM. TUR. CIEN. TECNOLOGIA**

0455.09.001.20.605.0022.1006.4490.5200 – Equipamentos Material Permanente R\$. 4.900,00

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

0461.10.001.18.541.0034.1017.3350.4100 - Contribuições R\$. 1.900,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal